



**PORTARIA Nº 02/2024 - FREA, de 08 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que as licitações e contratações da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA passarão a ser realizadas unicamente com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos licitatórios e contratações da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a empregada pública Claudia Regina Carbonera para o exercício da função de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes empregados públicos:

I – Márcio Sanches

II – Carlos Eduardo Cavalheiro

III - Marcella Fernandes dos Santos Zanoni



Art. 3º - Nos processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 4º - Nos processos licitatórios na modalidade Leilão, o Agente de Contratação será denominado Leiloeiro.

Art. 5º - O Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 6º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 08 de janeiro de 2024.

**Edson Gabriel da Silva**

**Presidente**